



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.785 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A E.
E.VIRGÍNIA DA GAMA SALGADO, COM QUANTIA DES-
TINADA À EXCURSÃO DOS ALUNOS DA SUA 8ª SÉRIE."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzei- ros), destinado à excursão dos alunos de sua 8ª série, obedecendo a seguinte ' classificação:

09.02.08420312.03-3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 1.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do refe- rido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a- baixo:

07.02.13764481.21-4110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá- rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE DEZEMBRO DE 1985.


JOSÉ AURÉLIO VILELA

Prefeito Municipal